

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjunto 1202/1203 - Fone (41) 3223-8931
TITULAR: RENATO POSPISSIL
C. P. F. 358.955.588/91

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

L.R.

Sim

MATRÍCULA Nº 59881

RUBRICA

✱

IMÓVEL - Lote de terreno foreiro sob nº 12-NO-G-18 do croqui nº 7.940 da Prefeitura Municipal de Curitiba, com a indicação fiscal nº 31-039-013.000-3 do Cadastro Municipal, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a rua Paulo Graeser Sobrinho, nesta cidade, por 25,00m (vinte e cinco metros) de fundos, de forma retangular, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote de indicação fiscal nº 31-039-012, do lado esquerdo com o lote de indicação fiscal nº 31-039-014 e nos fundos com o lote de indicação fiscal nº 31-039-031, contendo uma residência em alvenaria, sob nº 300 da numeração predial da referida rua Paulo Graeser Sobrinho.

PROPRIETÁRIO - JORGE DAVID CURY, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com LEONOR BABY CURY, com termo de casamento datado de 08/11/1947, residente nesta cidade.-.

REGISTRO ANTERIOR - nº 31.829 do livro 3-I desta Serventia, datado de 16 de setembro de 1952.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2015. O Oficial:

Josiane Karpinski
Josiane Karpinski
Escritor

OBSERVAÇÃO - No título que deu origem a esta matrícula não foram indicadas as confrontações do imóvel matriculado, sendo essas omissões supridas conforme declaração de confrontantes expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, a qual fica arquivada nesta serventia sob nº 212.432/2015-P.

R-1- 59881 - (Prot. 212.432 de 28/01/2015 - **PAGAMENTO EM INVENTÁRIO**) - Por sentença prolatada pelo Dr. Mário Helton Jorge, MM. Juiz de Direito do Cartório da Nona Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, aos 19 de fevereiro de 2001, transitada em julgado aos 04 de abril de 2001, nos autos de arrolamento sob nº 1.036/2000, dos bens deixados pelo espólio de JORGE DAVI CURY (CPF/MF nº 008.067.519-53), foi homologada a partilha contida nos mesmos autos pela qual o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do registro nº 31.829 do livro 3-I desta Serventia, supra referido, então estimado em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), foi partilhado integralmente à herdeira LEILA MARIA CURY FORTES (Ident. nº 663.615-2-PR e CPF/MF nº 064.977.729-87), professora aposentada e seu marido JOSE AUGUSTO FORTES (Ident. nº 527.726/PR e CPF/MF nº 033.017.709-59), comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, com termo de casamento datado de 14/08/1975, residentes e domiciliados na rua Paulo Graeser Sobrinho nº 320, nesta cidade, como consta do formal de partilha extraído dos respectivos autos aos 26 de novembro de 2002. (ITCMD laudo PGE nº 755/2001 - Aval. R\$118.000,00 - custas: 4312 VRC = R\$720,10 - Funrejus: isento (Art. 32, VIII do Decreto Judiciário nº 251/99 do Tribunal de Justiça do Paraná - Funrejus) - emitida a DOI - jkn/ar-Part.). Curitiba, 04 de fevereiro de 2015. O Oficial:

Josiane Karpinski
Josiane Karpinski
Escritor

R-2-59.881 - (Prot. 212.342 de 23/01/2015 - **CÉDULA DE**

SEGUIE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmautenticidade o CNS: 08.325-3
e o código de verificação do documento: Q8888X
Consulta disponível por 30 dias



MATRÍCULA Nº
59881

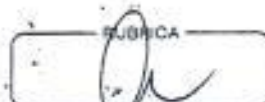
CONTINUAÇÃO

CRÉDITO BANCÁRIO) - Cédula de crédito bancário nº 30022-3, no valor de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), lavrada aos 17 de novembro de 2014, acompanhada de termo aditivo de rerratificação lavrado aos 03 de fevereiro de 2015, ambos nesta cidade, cédula aquela emitida pela **CURY & FORTES COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA** (CNPJ nº 13.563.238/0001-77), com sede na rua Augusto Stresser nº 35, nesta cidade, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL** (CNPJ nº 05.888.589/0001-20), com sede na rua XV de Novembro nº 631, Centro, nesta cidade, a ser paga nesta praça de Curitiba-SICOOB SUL, com o prazo da operação de 48 (quarenta e oito) parcelas, com o vencimento da primeira parcela em 05 de janeiro de 2015, aos juros a taxa de mensal de 0,9000% e a taxa efetiva anual de 11,3510% e em garantia do pagamento desse empréstimo, **LEILA MARIA CURY FORTES** (Ident. nº 663.615-2-SESP/PR e CPF/MF nº 064.977.729-87), empresária e seu marido **JOSÉ AUGUSTO FORTES** (Ident. nº 527.726-4-SESP/PR e CPF/MF nº 033.017.709-59), empresários, brasileiros, casados pelo regime comunhão de bens, em data de 14/08/1975, residentes e domiciliados na Alameda Cabral nº 471, Centro, nesta cidade, **alienaram fiduciariamente** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro e também todas as construções, instalações e benfeitorias nele existentes, em favor da aludida **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL**. Em dita documentação constou: a) declaração dos devedores fiduciários, sob pena de responsabilidade civil e penal de inexistência de quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; e b) que, foram apresentadas as seguintes certidões: 1) **negativas**: 1.a) de débitos Tributáveis e de Dívida Ativa Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação da Receita do Estado - Estado do Paraná em 08/12/2014, em nome dos devedores fiduciários; e 1.b) Regional para Fins Gerais Cível e Criminal, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça Federal da 4ª Região, em 07/01/2015, em nome de LEILA MARIA CURY FORTES; e 2) **positivas**: 2.a) de Feitos Ajuizados em nome de LEILA MARIA CURY FORTES, cujo consta 1 Execução Fiscal, como requerente a 4ª Vara da Fazenda Estadual de 22/05/2001, emitida pelo 1º Ofício do Distribuidor, Part. e Contador Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR em 06/01/2015; 2.b) de Feitos Ajuizados em nome de JOSÉ AUGUSTO FORTES, cujo constam 4 Execuções Fiscais, como requerente a 4ª Vara da Fazenda Estadual emitida pelo 1º Ofício do Distribuidor, Part. e Contador Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 06/01/2015; 2.c) Cível (Feitos Ajuizados) para fins de lavratura de escritura pública em nome dos devedores fiduciários, cujo constam Despejo, como requerente Helio Bruggemann de Campos, de 16/10/1995, da 1ª Vara, e Carta Precatória, como requerente Juízo de Foz do Iguaçu/PR, de 10/08/1999, da Prec. Cível, emitida pelo 2º Ofício Distribuidor - Foro Central - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Estado do Paraná, em 06/01/2015; 2.d) em nome de LEILA MARIA CURY FORTES, qual constam os autos: 51412-2003-002-09-00-2 (Data: 31/01/03 - 02ª VT - Arquivo Provisório - RTSum - 5141200-25.2003.5.09.0002) e 15355-1993-015-09-00-1 (Data: 26/07/93 - 15ª VT - Execução - RTOrd - 1535500-01.1993.5.09.0015), emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região em 08/01/2014; 2.e) em nome de JOSÉ AUGUSTO FORTES, qual constam os autos: 51412-2003-002-09-00-2 (Data: 31/01/03 - 02ª VT -

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmautenticidade o CNS: 08.325-3
 e o código de verificação do documento: **qss8bx**
 Consulta disponível por 30 dias





FICHA
02/Mat. 59.881

CONTINUAÇÃO

Arquivo Provisório - RTSum¹ (5141200-25.2003.5.09.002), 06514-2010-006-09-00-8 (Data: 09/03/10 - 06ªVT - Aguardando Cumprimento do Acordo - RTOrd-0000279-45.2010.5.09.0006) e 15355-1993-015-09-00-1 (Data: 26/07/93 - 15ªVT - Execução - RTOrd-1535500-81.1993.5.09.0015, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região em 08/01/2014; 2.f) Regional para Fins Gerais Cível e Criminal, cujo consta 1 Processo 5032656-05.2012.404.7000, da Vara PRCTB23, distribuído em 19/07/2012, referente a uma Execução Fiscal, como parte autora a União-Fazenda Nacional, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça Federal da 4ª Região em 07/01/2015, em nome de JOSÉ AUGUSTO FORTES; 2.g) de Débitos Trabalhistas, em nome de JOSÉ AUGUSTO FORTES, cujo constam 4 processos, sendo: 5141200-25.2003.5.09.0002 - TRT 09ª Região, 0000279-45.2010.5.09.0006 - TRT 09ª Região, 0220900-70.2006.5.09.0022, TRT 09ª Região e 0270700-23.1998.5.09.0095 - TRT 09ª Região; emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho em 19/12/2014; e 2.h) de Débitos Trabalhistas em nome de LEILA MARIA CURY FORTES, cujo constam 2 processos, sendo: 5141200-25.2003.5.09.0002 - TRT 09ª Região e 0270700-23.1998.5.09.0095 - TRT 09ª Região, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho em 19/12/2014. Compareceram no ato da assinatura da aludida documentação como avalistas **LEILA MARIA CURY FORTES** e seu marido **JOSÉ AUGUSTO FORTES**, retro identificados e qualificados. Demais condições constam da referida cédula e do termo de aditivo, dos quais uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 212.342/2015-D. (Custas: 2156 VRC - R\$338,49 - Funrejus: isento (item da 13 da Instrução Normativa 02/99 do Tribunal de Justiça do Paraná Funrejus) - jkn/ar-part.). Curitiba, 09 de fevereiro de 2015. O Oficial do Registro:

Ana Paula da Costa
Ana Paula da Costa

AV-3-59.881 - (Prot. 230.050 de 14/03/2017 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Disponibilidade nº 201703.1010.00252135-IA-920 e do Processo sob nº 063362015005090003 - 05ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 230.050/2017-D, procedo esta averbação para consignar a **indisponibilidade de bens** de **JOSE AUGUSTO FORTES** (CPF/MF nº 033.017.709-59) e **LEILA MARIA CURY FORTES** (CPF/MF nº 064.977.729-87). (Emolumentos e Funrejus: a receber através do Of. nº 2017/010 - kl/nana/mg). Curitiba, 16 de março de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmar Ferreira Melo
Gilmar Ferreira Melo
Escrevente

AV-4-59.881 - (Prot. 232.336 de 07/06/2017 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Disponibilidade nº 201706.0615.00299779-IA-890 e do Processo sob nº 00114165920165090088 - 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR (arquivada sob nº 232.336/2017-D), procedo a presente averbação para consignar a **indisponibilidade de bens e direitos** de **LEILA MARIA CURY FORTES** (CPF/MF nº 064.977.729-87). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2017/143-emolumentos - kl/jkn/mg). Curitiba, 12 de junho de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

segue

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.325-3 e o código de verificação do documento: **qss88x**.
Consulta disponível por 30 dias



CONTINUAÇÃO

AV-5-59.881 - (Prot. 234.361 de 18/08/2017 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos Protocolos de Cancelamento sob n°s 201708.1713.00343085-MA-670 e 201708.1713.00343084-MA-860 e do Processo sob n° 063362015005090003 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba-PR - 05ª Vara do Trabalho de Curitiba (arquivados sob n° 234.361/2017), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV-3 desta matrícula. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício n° 2017/246-emolumentos - kl/mg). Curitiba, 21 de agosto de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves

Luis Flávio Fidelis Gonçalves

Registrador

Registrador

AV-6-59.881 - (Prot. 235.182 de 20/09/2017 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Cancelamento sob n° 201709.1915.00364232-TA-000 e do Processo sob n° 00114165920165090088 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba-PR - 23ª Vara do Trabalho de Curitiba (arquivada sob n° 235.182/2017), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade de bens e direitos objeto da AV-4 desta matrícula. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício n° 2017/296-emolumentos - kl/nana/wk). Curitiba, 26 de setembro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves

Registrador

AV-7-59.881 - (Prot. 235.620 de 05/10/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Atendendo ao contido no ofício n° 01/2017 expedido em 23 de agosto de 2017, pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região e em vista do documento que o instrui (arquivados sob n° 235.620/2017), extraído dos autos sob n° 0011448-07.2016.5.09.0010, em que é requerente FABIANO MARTINS DA SILVA e requeridos JOSE AUGUSTO CURY FORTES - ME, CURY & FORTES COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA, LEILA MARIA CURY FORTES - BOMBONS - ME, JORGE HENRIQUE CURY FORTES - EPP, MARIA AUGUSTA CURY FORTES - ME, JOSE AUGUSTO CURY FORTES & CIA. LTDA. - ME e JOSE AUGUSTO FORTES, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade sobre os direitos de aquisição do bem de propriedade de JOSE AUGUSTO FORTES (CPF/MF n° 033.017.709-59). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício n° 2017/311-emolumentos - jkn/ar). Curitiba, 06 de outubro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Gilmara Ferreira Melo
Escritor

AV-8-59.881 - (Prot. 235.913 de 18/10/2017 - EMOLUMENTOS DA INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Procedo à presente averbação para consignar que os emolumentos da AV-7 desta matrícula, importaram em R\$94,08 (Artigo 554 do Código de Normas do Foro Extrajudicial) - nana/ar. Curitiba, 01 de novembro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves

Registrador

AV-9-59.881 - (Prot. 235.913 de 18/10/2017 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) - Atendendo ao contido no ofício expedido em 18

SEGUE



FIDUCIARIA

FICHA
03 /Mat. 59.881

CONTINUAÇÃO

de outubro de 2017 pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, e à vista do contido na documentação que o instrui, recebidos pelo malote digital em 18/10/2017 (arquivados sob nº 235.913/2017), extraído dos autos sob nº 0011448-07.2016.5.09.0010, procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV-7 desta matrícula. (Emolumentos: 315 VRC = R\$57,33 - Funrejus: R\$14,33 - nana/ar). Curitiba, 01 de novembro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-10-59.881 - (Prot. 236.159 de 26/10/2017 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em 20 de julho de 2017 e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 236.159/2017), procedo à presente averbação nos termos da cédula de crédito bancário nº 30022-3, garantido por Alienação Fiduciária a que se refere o R-2 desta matrícula, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes **JOSE AUGUSTO FORTES** (CPF/MF nº 033.017.709-59) e sua mulher **LEYLA MARIA CURY FORTES** (CPF/MF nº 064.977.729-87), já qualificados, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL (CNPJ nº 05.888.589/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua XV de Novembro nº 621, 2º andar, nesta cidade. Em dita documentação constou que o valor da dívida ora consolidada é de R\$154.480,29 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos). (Consultado na CNIB - Código HASH: a26b.laa.748b.b082.dd06.3d40.8064.43df.0alb.45b2 para CPF nº 033.017.709-59; 2c9b.5b65.acb2.4a91.labl.f661.6475.blae.3db8.f3a5 para CPF nº 064.977.729-87; e 7fec.30ae.1218.fe6f.d87b.3399.55a2.bc0f.05f6.d7b2 para CNPJ nº 05.888.589/0001-20 - ITBI prot. nº 23800/2017 - Aval. R\$326.700,00 - Emolumentos: 2156 VRC = R\$392,39 - Funrejus: R\$653,40 - emitida a DOI - nana/ar). Curitiba, 07 de novembro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 59.881 do Registro Geral desta Serventia. Curitiba, 07 de novembro de 2017.

Custas: R\$12,19 + R\$4,40 (selo) = R\$16,59

(assinado digitalmente)
LUI FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - OFICIAL DO REGISTRO
GILMARA FERREIRA MELO - ESCRIVENTE (PORTARIA 92/2017)
VANESSA SCHUCH - ESCRIVENTE (PORTARIA 147/2017)
KEZIA DE LIMA FREITAS - ESCRIVENTE (PORTARIA 91/2017)
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 417, Conj. 601, 6º andar, Curitiba-PR
Fone (41)3010-1117

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
eFdtG.3YXu3.Nqdb4
Controle:
rFHL2.Chk03
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
LUI FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES
OFICIAL DE REGISTRO
VANESSA SCHUCH
GILMARA FERREIRA MELO
ESCRIVENTES
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 417, Conj. 601 Curitiba-PR
FONE: (41) 3010-1117

SEGUIE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmarautenticidade o CNS: 08.325-3 e o código de verificação do documento: **QSS80K**
Consulta disponível por 30 dias.



Presidência da República
Casa Civil
Médio Prédio nº
2.200-2 de agosto de 2007

Documento Assinado Digitalmente
VANESSA SCHUCH
CPF: 00971234043 - 07/11/2017

